

**PORTARIA Nº 392/2023 – GSEAS**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital de Chamamento Público 002/2023/SEAS devidamente publicado em sítio eletrônico desta SEAS no dia 26/06/2023 que visa a seleção de entidades privadas sem fins lucrativos, que atuem exclusivamente no município de Parintins/AM, interessadas em receber gêneros alimentícios não perecíveis, os quais serão objetos oriundos da Ação Cultural “Festa dos Visitantes – 56º Festival Folclórico de Parintins 2023”, tendo como fundamentação legal a Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Estadual nº 47.133/2023, a Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), a Resolução nº 109/2009 (CNAS), Lei Federal nº 11.346/2006 e a Lei Estadual nº 5.317/2020;

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR E PUBLICAR O RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 002/2023** - Chamamento Público para celebração de Termo de Doação com as Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos para o recebimento de alimentos advindos do Evento Cultural Festa dos Visitantes, ocorrido no Município de Parintins;

**II- CONSIDERAR CREDENCIADAS** as Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos, que seguem devidamente listadas abaixo:

Nº	ENTIDADE	CNPJ
1	Associação Cidadania Social e Sustentabilidade - ACSUS	19.322.282/0001-71
2	Associação das Mulheres Empoderadas do Amazonas – AME/AM	03.798.356/0001-00
3	Associação de Desenvolvimento Integral e Sustentável das Famílias Vulneráveis de Parintins E Baixo Amazonas – Povos Da Floresta	04.059.553/0001-70
4	Associação de Moradores do Bairro Itaúna II	07.753.131/0001-99
5	Associação Dom Gino Malvestio	48.650.884/0001-56
6	Associação Pestalozzi de Parintins	05.473.467/0001-72
7	Diocese de Parintins	04.594.537/0001-88
8	Instituto Autismo de Parintins – Isadora Tupinambá	10.771.375/0001-09
9	Instituto Cultural Ajuri - INCA	32.694.210/0001-13

**III- A HOMOLOGAÇÃO** gera para a Entidade Privada Sem Fins Lucrativos o direito subjetivo à celebração de termo de Doação.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 03 de julho de 2023.

**KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA**  
Secretária de Estado de Assistência Social/SEAS